



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 579/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 032/11-CSMP, datado de 02.08.2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a decisão do C. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Doutor Géber Mafra Rocha, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 20ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao 3º Tribunal do Júri.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 16 de setembro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro Suplente

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro e Secretária

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro